

RELATÓRIO



15ª

Conferência Regional
da **Assistência Social**
de **Vila Mariana**
09/08/2023



Ricardo Nunes
Prefeito da Cidade de São Paulo

Carlos Bezerra Jr.
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Décio Matos
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciça Santos
Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Chefe da Assessoria Técnica

Regina Alves Ribeiro
Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Vanessa Helvécio
Coordenadora da Proteção Social Especial

Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Coordenadora da Proteção Social Básica

Carolina Nakagawa
Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

Luiz Fernando Francisquini
Coordenador da Gestão de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente

Marcelo Panico
Vice-presidente

Adriana Ferreira
1ª Secretária

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
2ª Secretária

Josefa Alves Amorim
Secretária Executiva

Márcia de Souza Gonçalves
Max Nicola Gonçalves Lúcio
Marcela Luchetta Bressani

Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Equipe Técnica da Secretaria Executiva

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento dos Trabalhadores do setor

Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes
Karen Sales Correa Stein
Solange Cristina Castro Sampaio

Suplentes:

Catia de Oliveira Borges
Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini
Flávia Maria de Moura Reis

Segmento dos Usuários da Assistência Social

Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta
Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas
Thalita De Matos Miranda

Suplentes:

Camila Souza do Nascimento
Elaine Pereira Leão
Fernanda Rocha De São Severo

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares:

Adriana Ferreira
Marcelo Panico
Tânia Araújo dos Anjos

Suplentes:

Patrícia Alves Costa
Regina Conceição da Paixão Gomes
Sergio Luiz Mendes dos Santos

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik
Marta Damaceno

Isabela Calil Quintino
Rosana Chaves Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Titular: Fabio Henrique Salles
Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler
Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Titular: José Carlos Damasceno
Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

Titular: Severina Eudoxia da Silva
Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC

Titular: Isabella Soares dos Santos
Suplente: Kauã Sabino Condense

**MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio, Cristiane Leonora

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro

Representantes das SAS (Macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travençolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno, Rita de Cássia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tomé Telis.

COMISSÃO REGIONAL - VILA MARIANA

Gestão

Titular Rita de Cassia Fernanda da Silva

Suplente Bett Röss

Trabalhadores(as)

Titular Ana Carolina do Nascimento Antônio

Suplente Sheila Mara dos Santos

Entidades/ Organizações

Titular Milena Braga Teive e Argollo

Suplente Silvia Prates

Usuários

Titular Ysabelle Callaion

Suplente Lucas Henrique Muniz da Silva

ASSESSORIA

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger

Supervisão

Marly Pulini

Coordenação Técnica

Valéria A. Escudeiro Giovannetti

Coordenação da Metodologia

Elaine Aparecida Macena Batista Ramos

Coordenação da Sistematização

Ana Cristina de Souza

Ana Paula Monteiro Leite

Assistentes Técnicas

EQUIPE DA CONFERÊNCIA REGIONAL

Supervisora: Marly Pulini

Assistente: Selma Amaral

Líder do Apoio: Armando Hussid

MEDIADORES - RELADORES - APOIOS

Antônio Jorge dos Santos

Gabriela Elias

Ivanilza Fonseca Alves da Costa

José Alexandre Daguano

Kátia Cilene Gregório

Liane Bitencourt

Liliana Mantoni

Márcia Antonieta Farro

Marcia Cassiano Rosa

Paulo de Souza Filho

Shirley da Silva Lino

Valdinéia Maniero

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL	5
2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE VILA MARIANA	8
2.1. ABRANGÊNCIA.....	8
2.2 PROGRAMAÇÃO.....	8
2.3 PLENÁRIA INICIAL	9
2.3.1 Mesa de abertura	9
2.4. PALESTRA E DIAGNÓSTICO REGIONAL	9
2.4.1. Palestra	9
2.4.2. Diagnóstico Regional.....	10
2.5. REGIMENTO INTERNO.....	10
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS.....	17
2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.	17
2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.	19
2.7. PLENÁRIA FINAL.....	27
2.7.1. Propostas Referendadas.....	27
2.7.2. MOÇÕES	34
2.7.3. DELEGADOS/AS ELEITOS/AS.....	34
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35

APRESENTAÇÃO

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!”

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP, por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central COC, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS–Vila Mariana em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

“RECONSTRUÇÃO do SUAS...POR QUÊ?”

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores

e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos”**, e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

Eixo 1- Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3- Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5- Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial-Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto à divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

Eixo 1 Financiamento	Eixo 2 Controle Social	Eixo 3 Articulação entre segmentos	Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos	Eixo 5 Benefício e transferência de renda
Vermelha	Azul	Verde	Laranja	Lilás

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional de Vila Mariana, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 15 profissionais, incluindo supervisora, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

Eixo 1 – Financiamento.

Eixo 2 – Controle Social.

Eixo 3 – Articulação entre segmentos.

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos.

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda.

Eixo 1 – Financiamento – Questões:

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

Eixo 2 – Controle Social – Questões:

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção da equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/aos usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?

- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoa com deficiência, LGBTQIAPN+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE VILA MARIANA

2.1. ABRANGÊNCIA

A Conferência Regional da Vila Mariana aconteceu no dia 09 de agosto de 2023, no Espaço Paulinas, localizado na Rua Dona Inácia Uchoa, nº 62. Contou com o credenciamento de 102 pessoas, conforme discriminado no quadro abaixo:

Previsão	Inscritos	Credenciados
100	101	102

Obs.: Os números de inscritos variaram de acordo com a participação das pessoas nos territórios, algumas se inscreveram e não compareceram. Outras pessoas não se inscreveram antecipadamente, mas se credenciaram no dia da Conferência Regional, por isso a divergência entre inscritos e participantes.

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta o quadro abaixo.

Poder Público	Trabalhadores do SUAS	OSC	Usuários	Observadores	Total
16	52	13	13	08	102

2.2. PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

Programação da Conferência Regional da Vila Mariana	
8h	- Recepção e credenciamento;
9h27	- Mesa de Abertura;
9h30	- Palestra e apresentação do Diagnóstico socioterritorial;
10h48	- Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;
11h41	- Trabalhos em grupos;
12h30	- Intervalo para almoço;

13h30	- Continuidade dos trabalhos em Grupos;
15h	- Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;
15h52	- Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição das moções;
17h56	- Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
18h15	- Encerramento.

2.3. PLENÁRIA INICIAL

2.3.1 Mesa de abertura

- Rita de Cassia Silva - SAS-Vila Mariana;
- Talita de Souza - Supervisora da Saúde Mental de Vila Mariana;
- Renata Del Tedesco Curral – Psicóloga e Pedagoga - Diretoria Regional de Educação - Ipiranga;
- Adriana Ferreira – COMAS-SP;
- Marcelo Panico – Vice-presidente - COMAS-SP, representante do segmento: Entidades;
- Ysabelle Callaion – Representante do segmento: Usuários.

Após a composição da mesa, todos e todas presentes cantaram o Hino Nacional, na sequência os componentes da mesa fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

2.4. PALESTRA E DIAGNÓSTICO REGIONAL

2.4.1. Palestra

A temática desenvolvida na palestra tratou sobre a RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS! E os seus cinco eixos temáticos:

- Eixo 1 – Financiamento;
- Eixo 2 - Controle Social;
- Eixo 3 – Articulação entre segmentos;
- Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos;
- Eixo 5 – Benefício e transferência de renda.

A palestra foi proferida pela Senhora Imaculada Figols Costa, assistente social, especialista em gestão de pessoas, mestre em psicologia, professora universitária, formadora da PAULUS e professora do curso de pós-graduação em gestão de serviços do SUAS-FAPCOM Faculdade PAULUS.

2.4.2. Diagnóstico Regional

O Diagnóstico Regional foi apresentado pela Senhora Vênus dos Santos Rodrigues, representante da Coordenação do Observatório de Vigilância Social – COVS/SMADS. Ela ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região de Vila Mariana. Apresentou essa realidade por meio de dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

A Senhora Vênus também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

2.5. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos foi assim composta:

- Rita Cassia - SAS - Vila Mariana, representante da Comissão Organizadora Regional;
- Lourdes Elizabete Ress - Assessora da SAS - Vila Mariana,
- Ana Carolina do Nascimento - GSUAS da SAS, e
- Sheila Mara dos Santos - Coordenadora do CRAS - Vila Mariana;

Regimento Interno		
Nº	Destaques	Alterações
1	Art. 5º	Alteração na redação – supressão “trabalhadores do SUAS”.
2	Art. 7º	Supressão: “rede estatal e não estatal e organização de trabalhadores(a)s”
3	Art. 9º	Alteração na Programação.
4	Art. 14	Alteração de “2 minutos” para “3 minutos”.
5	Art. 16	Supressão “vagas estatais”.
6	Art. 16	Substituição de texto – Item II: “Na representação dos segmentos de entidades, trabalhadores, usuários e gestão serão eleitos”.

15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, em todas as etapas da conferência regional, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

Art. 4º. A Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

Art. 5º. A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana será composta por:

- I - Dois Coordenadores (Comissão Regional);
- II – Até dois representantes indicados e aprovados pelo COMAS/SP;
- III - Um representante da SAS.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

- I - Dar início aos trabalhos;
- II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;
- III - Conduzir os trabalhos do dia.

§ 3º. Cabe ao Mediador:

- I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;
- II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º. A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Regional da Vila Mariana, constituída, se possível, de forma paritária através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, será homologada pelo COMAS-SP através de resolução publicada em diário oficial, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º. Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana:

- I - Conselheiro(a)s Municipais de Assistência Social de São Paulo;
- II - Representantes de gestão do Poder Público;
- III – Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil;
- IV - Trabalhadores(a)s do SUAS;
- V - Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s;
- VI - Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;
- VII - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;
- VIII - Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

§ 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana deverão ser maiores de 16 (dezesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação *online*, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.

Art. 8º. Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana, o credenciamento será presencial, e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (50 por grupo).

§ 1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

§ 2º. O número de participantes na segunda lista será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º. A Conferência Regional terá a seguinte programação:

8h - Recepção e credenciamento;

9h27- Mesa de Abertura;

9h30- Palestra e apresentação do Diagnóstico socioterritorial;

10h48- Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;

11h41- Trabalhos em grupos;

12h30- Intervalo para almoço;

13h30- Continuidade dos trabalhos em Grupos;

15h- Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;

15h - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;

17h - Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

18h - Encerramento.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana terá como tema: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!”

§ 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

I - EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

II - EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

V - EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO IV - Dos Grupos

Art. 11. Nos grupos os participantes serão divididos em subgrupos, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.

§ 2º. Cabe ao Mediador do Grupo:

I - Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V - Controlar o tempo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;

III - Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

Art. 12. Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana. Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal.

§ 2º. Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

CAPÍTULO V - Da Plenária Final

Art. 13. As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 10% dos participantes constantes na segunda lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

Art. 14. No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura e esclarecimentos, verbalmente no máximo em até 3 (três) minutos, ou por escrito;

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação;

III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária;

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária;

V - A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 15. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial-Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO VI – Dos/As Delegados/As

Art. 16. Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as da Sociedade Civil para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:

I - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores do SUAS, Usuários e Gestão serão eleitos:

- a) Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional;
- b) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional.

II – Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

III - A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;

V - Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária;

§ 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana para referendo final da Plenária Final.

§ 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

VI - Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável, juntamente com a Comissão Organizadora Regional, pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

Plenária da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana

2.6. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023.

Total de participantes por Eixo					
Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	TOTAL
06	11	16	41	18	92

2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.

SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS

Todos os grupos dos Eixos Temáticos discutiram e conferiram as deliberações da última Conferência, de 2021, e posteriormente a assessoria técnica do Instituto Potencial – Projetos Sociais realizou a compilação dos dados apresentados, conforme segue abaixo:

Nº	PROPOSTAS REGIONAIS DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE 2021		ESCALA DE CORES
	TOTALMENTE	PARCIALMENTE	
1	Realizar busca ativa ao usuário "invisível" que ficou mais evidente durante a pandemia.		
2	Implantação de 1 (um) Centro POP na região da Vila Mariana.		
3	Implantação do Centro Dia frente a crescente demanda de cuidados e o desgaste da família para manter assim a equidade de oportunidade para essa população (Pessoa com Deficiência e Pessoa com Deficiência em processo de envelhecimento).		
4	Fomentar junto à Secretaria de Transporte a disponibilização de van padrão para atender a pessoa com deficiência motora e intelectual de porta a porta, entendendo as necessidades das famílias e indivíduos. Tendo em vista que o transporte público não contempla as especificidades deste público.		
5	Implantação de um núcleo de serviços para pessoas em situação de rua, considerando a demanda por esse tipo de serviço no território.		
6	Implantação de dois NCI distribuídos pelo território da Vila Mariana para facilitar o acesso dos idosos aos serviços, considerando o grande número de idosos no referido território.		
7	Nivelar o critério de acesso aos benefícios (Bolsa família e BPC), inclusive pensando em aumento da renda per capita.		

8	Fazer uma regulamentação dos benefícios eventuais (Auxílio funeral, Auxílio natalidade, etc.), sem contribuição ou vinculação de contrapartida por parte da população, resguardando a autonomia das famílias, para que a cesta básica não seja apenas uma entrega de cesta montada, mas que seja uma questão de autonomia e cidadania, para que ela receba em forma de cartão o valor e consiga escolher o seu próprio alimento.	
9	Instalação de Núcleos de Convivência para a População em Situação de Rua para que possam ser atendidos em suas diversas demandas.	
10	Ampliação de serviços socioassistenciais que possibilitem um melhor atendimento ao usuário final antes, durante e depois da situação de emergência, bem como a ampliação do número de profissionais.	
11	Elaboração de planos de contingência de ação intersetorial no período pré-emergencial.	
12	Ampliação de serviços de atendimento aos idosos como os NCI's (Núcleo de Convivência de Idosos), ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos) e CDI (Centro Dia para Idosos), tendo em vista o aumento dessa população na região.	

Destaca-se que um grupo se absteve de votar nas deliberações: 04, 05, 06, 07, 10 e 12.

2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.

No trabalho do grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação.

A seguir a síntese dos grupos de discussão e as propostas elaboradas por eixo:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Participantes	07
Mediadora	Kátia Cilene Gregorio
Relatora	Liliana Mantoni
Horário de início	14h05
Horário de finalização	15h22

Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Participantes	09
Mediador	Paulo Souza Filho
Relatora	Marcia Antonieta Farro
Horário de início	11h57
Horário de finalização	15h01

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Participantes	15
Mediadora	Liane Bittencourt
Relator	Antonio Jorge dos Santos
Horário de início	11h40
Horário de finalização	15h40

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Participantes	40
Mediadora	Márcia Cassiana Rosa
Relatora	Valdineia Maniero
Horário de início	12h30
Horário de finalização	15h10

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Participantes	13
Mediadora	Kátia Cilene Gregório
Relatora	Liliana Mantoni
Horário de início	14h05
Horário de finalização	15h22

GRUPO - EIXO 1

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Assegurar o previsto na LDO/LOAS para implantação do SASF e do CEDESP.</p> <p>2. Garantir orçamento para implantação do Centro Pop. Rua na Vila Mariana.</p>	<p>1. Assegurar o previsto na LDO/LOAS para ampliação de contratação de orientadores socioeducativos volantes e profissionais multidisciplinares para NAISPD e CCA.</p> <p>2. Criar o financiamento nos serviços de proteção básica (NCI, CCA, CEDESP, CJ) para aumento de verba pedagógica para passeios e atividades de recreação.</p> <p>3. Garantir orçamento para uma equipe multidisciplinar do SEAS.</p>	<p>1. Prever na lei orçamentária 5% fixos da receita bruta para garantia dos direitos socioassistenciais, com repasse para os municípios de acordo com estudos de vulnerabilidade.</p>	<p>1. Garantir 1% do PIB/Orçamento para a Assistência Social, cuja distribuição para os estados seja feita de acordo com as vulnerabilidades de cada estado.</p> <p>2. Garantir orçamento para concurso público, com previsão de equipes multidisciplinares, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de complementar as vagas em aberto nos territórios.</p>

GRUPO - EIXO 2

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Criar mecanismos no âmbito Regional de articulação entre Governo/Trabalhadores(as)/Usuários(as) e OSC, para o</p>	<p>1. Reativar o ESPASO (Espaço Público do Aprender Social), na sua função original, garantindo a formação permanente dos(as) trabalhadores (as) e usuários(as) do SUAS e membros do</p>	<p>1. Criar mecanismos no âmbito Estadual de articulação entre Governo/Trabalhadores(as)/Usuários(as) e OSC, para o</p>	<p>1. Promover, garantir, incentivar o protagonismo dos(as) usuários(as) no SUAS, na perspectiva de uma política pública de direito.</p>

<p>fortalecimento da participação e controle social.</p> <p>2. Garantir a discussão sobre o PNAS/SUAS, na perspectiva do controle social com os(as) usuários(as), em todos os serviços parceirizados.</p> <p>3. Promover, garantir, incentivar o protagonismo dos(as) usuários(as) no SUAS, na perspectiva de uma política pública de direito.</p>	<p>COMAS/SP, qualificando o pleno exercício do controle social.</p> <p>2. Implementar a Política Municipal de Educação Permanente no SUAS.</p> <p>3. Criar mecanismos no âmbito Municipal de articulação entre Governo/Trabalhadores(as)/Usuários(as) e OSC, para o fortalecimento da participação e controle social.</p> <p>4. Garantir a discussão sobre o PNAS/SUAS, na perspectiva do controle social com os(as) usuários(as), em todos os serviços parceirizados.</p> <p>5. Promover, garantir, incentivar o protagonismo dos(as) usuários(as) no SUAS, na perspectiva de uma política pública de direito.</p>	<p>fortalecimento da participação e controle social.</p> <p>2. Promover, garantir, incentivar o protagonismo dos(as) usuários(as) no SUAS, na perspectiva de uma política pública de direito.</p>	
--	---	---	--

GRUPO - EIXO 3			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Criar um Fórum regional, garantindo como agenda, intersetorial, unificado de integração dos serviços, saúde, educação, Assistência Social e demais políticas, no território para o fortalecimento da rede e participação dos usuários.</p> <p>2. Criar comitê regional para humanização nas relações de trabalho e enfrentamento às violências institucionais.</p> <p>2. Garantir espaços de formação e capacitação permanente para os trabalhadores da saúde, assistência e educação que compõem o fórum regional contemplando as temáticas transversais.</p> <p>3. Criar um conselho regional de assistência social de representação dos usuários do</p>	<p>1. Criar um sistema unificado, integrado, digital, em parceria com todas as políticas públicas do território, como base de dados, a fim de reunir e compartilhar informações sobre a trajetória dos usuários e famílias, de modo a conhecer sua realidade integralmente.</p> <p>2. Assegurar a capacitação permanente aos trabalhadores do SUAS, no município de São Paulo, conforme plano de educação permanente do SUAS, englobando as temáticas de inclusão como: LGBTQIAPN+, racismo, etarismo, misoginia, capacitismo e demais opressões.</p> <p>3. Ampliar o número de CRAS, CREAS e CENTRO POP, assegurando o número de profissionais equivalente à demanda do território, bem como</p>	<p>1. Criar uma central virtual de apoio às unidades estatais para facilitar o atendimento aos migrantes e pessoas com deficiência.</p> <p>2. Assegurar a capacitação permanente aos trabalhadores do SUAS, no município de São Paulo, conforme plano de educação permanente do SUAS, englobando as temáticas de inclusão como: LGBTQIAPN+, racismo, etarismo, capacitismo e demais opressões.</p>	<p>1. Criar uma central virtual de apoio às unidades estatais para facilitar o atendimento aos migrantes e pessoas com deficiência.</p> <p>2. Assegurar a capacitação permanente aos trabalhadores do SUAS, no município de São Paulo, conforme plano de educação permanente do SUAS, englobando as temáticas de inclusão como: LGBTQIAPN+, racismo, etarismo, capacitismo e demais opressões.</p>

<p>SUAS, mediado pelo Fórum Regional.</p>	<p>equipes multiprofissionais, conforme previsto NOB RH e no plano de Assistência Social de São Paulo – PLAS.</p> <p>4. Criar uma central virtual de apoio às unidades estatais para facilitar o atendimento aos migrantes e pessoas com deficiência.</p> <p>5. Ampliar o número de vagas, nos centros de acolhida, para atendimento das pessoas com deficiência.</p>		
GRUPO - EIXO 4			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar serviços para idoso, serviço de convivência, CAEI (serviço de acolhimento para pessoa idosa) e Centro Dia para idosos (CDI).</p> <p>2. Expandir a rede de Centro de convivência de idosos.</p> <p>3. Implantar Núcleo de Convivência para população em situação de rua e Núcleo de</p>	<p>1. Regulamentar e implementar a Lei Federal 13.431/2017.</p> <p>2. Ofertar serviço híbrido com a saúde a fim de atender a população em situação de rua com demanda de saúde mental.</p> <p>3. Regulamentar os benefícios eventuais, para atender as</p>	<p>1. Criar mecanismos permanentes para viabilizar o atendimento integrado entre serviços de municípios distintos.</p>	<p>1. Incluir o eixo GERAÇÃO DE RENDA nas AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI.</p>

<p>convivência para crianças e adolescentes em situação de rua no território.</p> <p>4. Implantar CDCM – Centro de Convivência para Mulheres vítimas de violência doméstica.</p>	<p>situações de vulnerabilidade e risco.</p> <p>4. Criar República jovem para adolescentes com filhos e Implementar República para adultos com critérios flexíveis - avaliando as condições reais de cada usuário, inclusive contemplar as pessoas que trabalham informalmente.</p> <p>5. Implementar prontuário eletrônico dos SUAS em todos os serviços da SMADS e estabelecer protocolos para integração dos sistemas de informação dos órgãos do sistema de garantia de direitos que atuam no atendimento a criança e adolescente vítimas de violência, considerando o sigilo profissional e a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).</p>		
GRUPO EIXO 5			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal

<p>1. Ampliar o número de entrevistadores para o CRAS Vila Mariana (mais 01 entrevistador).</p> <p>2. Disponibilizar CadÚnico Móvel com planejamento mensal junto ao território.</p> <p>3. Mudar fisicamente o CRAS Vila Mariana para o distrito da Saúde, tendo em visto que é o maior território de vulnerabilidade conforme estudo socioassistencial.</p>	<p>1. Substituir a cesta básica por cartão alimentação no valor de 01 salário mínimo para que o usuário tenha autonomia.</p> <p>2. Retornar o Programa Renda Mínima com nova configuração de valor e critérios.</p>	<p>1. Garantir e efetivar o Programa Renda Cidadã com valor baseado no percentual de 50% do salário mínimo.</p>	<p>1. Agilizar o processo de concessão dos programas de transferência de renda, de forma transparente e com possibilidade de acompanhamento pelo usuário.</p>
--	---	---	---

2.7. PLENÁRIA FINAL

2.7.1. Propostas Referendadas

EIXO 1			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Assegurar o previsto na LDO/LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias/Lei Orçamentária Anual) para implantação do SASF	1. Assegurar na LDO/LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias/Lei Orçamentária Anual) recursos para ampliação de contratação de	1. Prever na lei orçamentária 5% fixos da receita bruta para garantia dos direitos socioassistenciais, com repasse para os municípios	1. Garantir 5% da receita bruta da união ou 1% do PIB para a Assistência Social, cuja distribuição para os estados seja

<p>e do CEDESP no território da Vila Mariana.</p> <p>2.Garantir orçamento para implantação do Centro Pop Rua na Vila Mariana.</p>	<p>orientadores socioeducativos volantes e profissionais multidisciplinares para NAISPD, CCA e CTA.</p> <p>2.Criar o financiamento dos serviços de proteção básica e especial para aumento de verba pedagógica para passeios e atividades de recreação.</p> <p>3.Garantir orçamento para uma equipe multidisciplinar do SEAS e NAISPD.</p> <p>4.Garantir orçamento para concurso público, com previsão de equipes multidisciplinares, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de complementar as vagas em aberto nos territórios.</p>	<p>de acordo com estudos de vulnerabilidade.</p>	<p>feita de acordo com as vulnerabilidades de cada estado.</p>
---	--	--	--

EIXO 2

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Criar mecanismos no âmbito Regional de articulação entre Governo/ Trabalhadores(as)/ Usuários(as) e OSC, para o</p>	<p>1.Reativar o ESPASO (Espaço Público do Aprender Social), na sua função original, garantindo a formação permanente dos(as)</p>	<p>1.Criar mecanismos no âmbito Estadual de articulação entre Governo/Trabalhadores(as)/Usuários (as) e OSC, para o</p>	<p>1.Promover, garantir e incentivar o protagonismo dos(as) usuários(as)</p>

<p>fortalecimento da participação e controle social.</p> <p>2.Garantir a formação continuada sobre o PNAS/SUAS, na perspectiva do controle social com os(as) usuários(as), em todos os serviços parceirizados através dos espaços de formação da SMADS.</p> <p>3.Promover, garantir e incentivar o protagonismo dos(as) usuários(as) no SUAS, na perspectiva de uma política pública de direito.</p>	<p>trabalhadores (as) e usuários(as) do SUAS e membros do COMAS/SP, qualificando o pleno exercício do controle social.</p> <p>2.Implementar a Política Municipal de Educação Permanente no SUAS.</p> <p>3.Criar mecanismos no âmbito Municipal de articulação entre Governo/ Trabalhadores(as)/Usuários(a) e OSC, para o fortalecimento da participação e controle social.</p> <p>4. Garantir a formação continuada sobre o PNAS/SUAS, na perspectiva do controle social com os(as) usuários(as), em todos os serviços parceirizados através dos espaços de formação da SMADS.</p> <p>5.Promover, garantir, incentivar o protagonismo dos(as) usuários(as) no SUAS, na perspectiva de uma política pública de direito.</p>	<p>fortalecimento da participação e controle social.</p> <p>2.Promover, garantir e incentivar o protagonismo dos(as) usuários(as) no SUAS, na perspectiva de uma política pública de direito.</p>	<p>no SUAS, na perspectiva de uma política pública de direito.</p>
--	--	---	--

EIXO 3			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Criar um Fórum regional, garantindo como agenda, intersetorial, unificado de integração dos serviços, saúde, educação, Assistência Social e demais políticas, no território para o fortalecimento da rede e participação dos usuários.</p> <p>2.Criar comitê regional para humanização nas relações de trabalho e enfrentamento às violências institucionais.</p> <p>3.Garantir espaços de formação e capacitação permanente entre os trabalhadores da saúde, assistência e educação que compõem o fórum regional contemplando as temáticas transversais.</p> <p>4.Criar um conselho regional de assistência social de representação dos usuários do</p>	<p>1.Criar um sistema unificado, integrado, digital, em parceria com todas as políticas públicas do território, como base de dados, a fim de reunir e compartilhar informações sobre a trajetória dos usuários e famílias, de modo a conhecer sua realidade integralmente.</p> <p>2.Assegurar a capacitação permanente aos trabalhadores do SUAS, no município de São Paulo, conforme plano de educação permanente do SUAS, englobando as temáticas de inclusão como: LGBTQIAPN+, racismo, etarismo, misoginia, capacitismo, em situação de vulnerabilidade e demais opressões.</p> <p>3.Ampliar o número de CRAS, CREAS e CENTRO POP, assegurando o número de profissionais equivalente à</p>	<p>1.Criar uma central virtual de apoio às unidades estatais para facilitar o atendimento aos migrantes e pessoas com deficiência.</p> <p>2.Assegurar a capacitação permanente aos trabalhadores do SUAS, no estado de São Paulo, conforme plano de educação permanente do SUAS, englobando as temáticas de inclusão como: LGBTQIAPN+, racismo, etarismo, capacitismo, em situação de vulnerabilidade e demais opressões.</p>	<p>1.Criar uma central virtual de apoio às unidades estatais para facilitar o atendimento aos migrantes e pessoas com deficiência.</p> <p>2.Assegurar a capacitação permanente aos trabalhadores do SUAS, no âmbito nacional, conforme plano de educação permanente do SUAS, englobando as temáticas de inclusão como: LGBTQIAPN+, racismo, etarismo, capacitismo, em situação de vulnerabilidade e demais opressões.</p>

<p>SUAS, mediado pelo Fórum Regional.</p>	<p>demanda do território, bem como equipes multiprofissionais, conforme previsto na NOB RH e no plano de Assistência Social de São Paulo - PLAS.</p> <p>4. Criar uma central virtual de apoio às unidades estatais para facilitar o atendimento aos migrantes e pessoas com deficiência.</p> <p>5. Ampliar o número de vagas nos centros de acolhida, para atendimento das pessoas com deficiência e com autonomia.</p>		
EIXO 4			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar serviços para idoso, serviço de convivência, CAEI (serviço de acolhimento para pessoa idosa) e Centro Dia para idosos (CDI).</p> <p>2. Expandir a rede de Centro de convivência de idosos.</p> <p>3. Implantar Núcleo de Convivência para população em situação de rua</p>	<p>1. Regulamentar e implementar a Lei Federal 13.431/2017, que institui o sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.</p> <p>2. Implantar serviço híbrido com a saúde a fim de atender a</p>	<p>1. Criar mecanismos permanentes para viabilizar o atendimento integrado entre serviços de municípios distintos</p>	<p>1. Incluir o eixo GERAÇÃO DE RENDA nas AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI</p>

<p>e Núcleo de convivência para crianças e adolescentes em situação de rua no território.</p> <p>4. Implantar CDCM - Centro de Convivência para Mulheres vítimas de violência doméstica.</p>	<p>população em situação de rua com demanda de saúde mental.</p> <p>3. Regulamentar os benefícios eventuais, para atender as situações de vulnerabilidade e risco.</p> <p>4. Criar República jovem para jovens com filhos e Implementar República para adultos com critérios flexíveis - avaliando as condições reais de cada usuário, inclusive contemplar as pessoas que trabalham informalmente.</p> <p>5. Implementar prontuário eletrônico dos SUAS em todos os serviços da SMADS e estabelecer protocolos para integração dos sistemas de informação dos órgãos do sistema de garantia de direitos que atuam no atendimento a criança e adolescente vítimas de violência, considerando o sigilo profissional e a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).</p>		
--	---	--	--

EIXO 5			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Ampliar o número de entrevistadores para o CRAS Vila Mariana (mais 01 entrevistador).</p> <p>2. Disponibilizar CadÚnico Móvel com planejamento mensal junto ao território.</p> <p>Mudar fisicamente o CRAS Vila Mariana para o distrito da Saúde, tendo em vista que é o maior território de vulnerabilidade conforme estudo socioassistencial.</p>	<p>1. Substituir o benefício eventual de alimentação (cesta básica) pelo cartão alimentação no valor de 01 salário mínimo para que o usuário tenha autonomia.</p> <p>2. Retornar o Programa Renda Mínima com nova configuração de valor e critérios.</p>	<p>1. Garantir e efetivar o Programa Renda Cidadã com valor baseado no percentual de 50% do salário mínimo.</p>	<p>1. Agilizar o processo de concessão dos programas de transferência de renda, de forma transparente e com possibilidade de acompanhamento pelo usuário.</p>

2.7.2. MOÇÕES

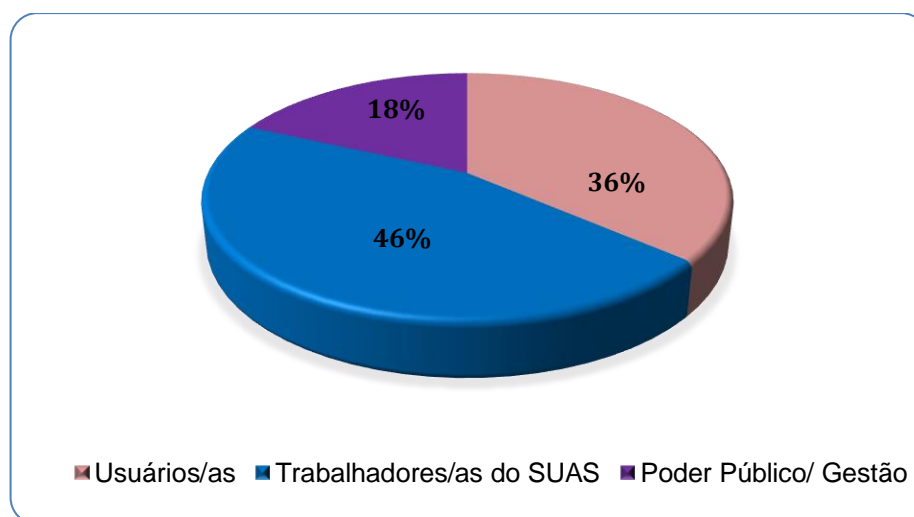
Os conferencistas da Conferência Regional da Vila Mariana não propuseram Moções.

2.7.3. DELEGADOS/AS ELEITOS/AS

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados/as por segmento, a qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os/As candidatos/as eram eleitos/as na Plenária Final e aclamados/as delegados/as pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os/As delegados/as eleitos/as faziam sua inscrição online, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de candidatos a delegados/as por segmento definido em plenária:

Usuários/as	Trabalhadores/as do SUAS	Poder Público/ Gestão	TOTAL
04	05	02	11



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores, representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988, foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Neste momento, a conferência da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**, e seus **Eixos Temáticos** nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, “que SUAS é esse que queremos!!!”. Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.